



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527

29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

### EDITAL Nº 01/2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Cachoeiro de Itapemirim, podendo haver aproveitamento dos suplentes para qualquer campi do Ifes, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008 e 9394/96 bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:**

<i>ÁREA DE ESTUDO</i>	<i>REGIME DE TRABALHO</i>	<i>VAGAS</i>
1 – Informática	40h	03
2 – Mineração	40 h	01
3 – Mineração	40 h	01
4 - Política Educacional e Organização da Educação Profissional e Tecnológica	40 h	01
5 – Língua Portuguesa	40 h	01

#### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

## I - Requisitos:

### 1 - Informática

Graduação em Informática, ou qualquer Graduação com Mestrado ou Doutorado em Informática ;

### 2 - Mineração

Graduação em Engenharia de Minas ;

### 3 - Mineração

Graduação em Engenharia de Minas ou Graduação em qualquer Engenharia com Mestrado ou Doutorado em Tratamento de Minérios ;

### 4 - Política Educacional e Organização da Educação Profissional e Tecnológica

Licenciatura Plena em Pedagogia;

### 5 - Língua Portuguesa

Curso Superior em Língua Portuguesa com Especialização em área afim ;

2.2. Período: 09/04/2012 à 17/04/2012

2.3. Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Rodovia Cachoeiro x Alegre, BR-482, Km 05, Morro Grande, Caixa Postal 527, CEP 29300-970, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, postado até o dia 17/04/2012.

Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br). Outras Informações pelo telefone (0\_\_28) 3526-9009, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

MÁRIO JORGE DE MOURA ZUANY  
Diretor Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim – IFES